



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.282, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023**

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Será facultativo o ponto nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) – segunda-feira, véspera do feriado municipal de 21 de fevereiro “Terça-feira de Carnaval”.

**§1º.** O expediente nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro – Quarta-Feira de Cinzas, terá início às 12h (doze horas).

**§2º.** A medida não abrange os serviços atinentes ao Pronto-Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.

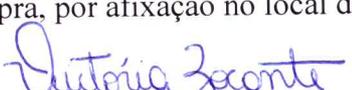
**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de fevereiro de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**MILTON PAULO BOER**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretária Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo